	Marca/Modelo: Homeoffice/Armários				
3	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Promaster	unid	R$ 1.395,65	10	R$ 13.956,50
4	MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Promaster	unid	R$ 874,32	12	R$ 10.491,84
7	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR ELETRIFICADO. DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Stan	unid	R$ 1.698,20	3	R$ 5.094,60
8	MESA DE REUNIÃO OVAL ELETRIFICADO, DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Stan	unid	R$ 2.031,09	1	R$ 2.031,09
9	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Armários	unid	R$ 360,00	15	R$ 5.400,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 45.661,43 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)					**R$ 45.661,43**

Teresina, 25 de março de 2026.

5.3. EXTRATO DO CONTRATO Nº25/2026 FPDC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026 FPDC
a) Espécie: Contrato nº 25/2026 FPDC, firmado em 24/03/2026, entre o**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ - FPDC**, inscrito no CNPJ: CNPJ: 24.291.901/0001-48, e empresa**TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº**21.613.975/0001-65**;
b) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aaquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado), sem instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de ReferênciaenoApêndice(Tabela 1)deste instrumento;
c) Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº**19.21.0427.0001030/2026-06**, no Pregão Eletrônico nº90005/2025, (Ata de Registro de Preços nº 20/2025 - Lote 2);
e) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de12(doze) meses, contados da assinatura, na forma doartigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
f) Valor: O valor total da contratação é de**R$ 63.030,51 (sessenta e três mil, trinta reais e cinquenta e um centavos);**
g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25104; Fonte de Recursos: 759; Natureza da Despesa:4.4.90.52, Programa: 03.122. 0111. 6114, Nota de empenho: 2026NE00042;
h) Signatários: contratado: Sr.,Gustavo Bagatoli, CPF ***.660.659-**, e contratante: Dr. Nivaldo Ribeiro,Coordenador Geral do Procon/MP-PI.
APÊNDICE

MEMÓRIA DE CÁLCULO 1030/2026-06 ACOMPANHAMENTO ARP Nº 20/2025 P.E. Nº 90005/2025

EMPRESA VENCEDORA: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:21.613.975/0001-65
ENDEREÇO:Av. Oitocentos, S/N - Bairro Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES, CEP 29161-389
REPRESENTANTE:Gustavo Bagatoli, CPF ***.660.659-**
FONE:(47) 30412832
E-MAIL:comercialtecnoforte@gmail.com

LOTE 2 - Cota reservada para ME/EPP (art. 48, III)

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	P.G.A. 19.21.0427.0001030/2026-06 1ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
5	Ar-condicionado Split High Wall 12.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste	Marca: TCL/ Modelo: TAC12CTG2 INV	Unidade	R$ 2.443,26	4	R$ 9.773,04

	contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.					
6	Ar-condicionado Split High Wall 18.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.	Marca: ELGIN/ Modelo: PVFC48B2CC	Unidade	R $ 3.587,36	6	R $ 21.524,16
7	Ar-condicionado Split High Wall 24.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de	Marca: TCL Modelo: TAC24CTG2 INV	Unidade	R $ 4.552,04	3	R $ 13.656,12

	220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.					
8	Ar-condicionado Split High Wall 30.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.	Marca: TCL Modelo: TAC32CSG2 INV	Unidade	R $ 6.025,73	3	R $ 18.077,19
VALOR TOTAL LOTE 2 - Cota reservada para ME/EPP (art. 48, III): R$ 63.030,51 (Sessenta e três mil, trinta reais e cinquenta e um centavos						R $ 63.030,51

Teresina, 25 de março de 2026

6. GRUPO DE APOIO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJ

6.1. Expedientes - GAEJ

PORTARIA Nº 27/2026

Procedimento administrativo de auxílio nº 27/2026
SEI nº 19.21.0299.0010346/2026-72
GAEJ e 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI

OMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com Atuação no Tribunal do Júri (GAEJ) e da 15ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, incisos I, II e VII, da Constituição Federal, pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, bem como pelas Resoluções nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e nº 09/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.
CONSIDERANDOque, nos termos do art. 129, inciso I, da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público promover, privativamente, a ação penal pública, sendo, portanto, atribuição sua atuar no Tribunal Popular do Júri;
CONSIDERANDOque o Tribunal do Júri constitui garantia constitucional prevista no art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição da República;
CONSIDERANDOque, por meio de ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça solicitante, foi informada a impossibilidade de atuação do Promotor Natural na sessão designada, circunstância que ampara a solicitação de apoio nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 09/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;
RESOLVE:
Instaurar,com fundamento no artigo 4º,§ 2º, da Resolução nº 09/2022 do CPJ/MPPI, oprocedimento administrativo de auxílio nº 27/2026,destinado à 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teresina/PI, visando à atuação na sessão do Tribunal Popular do Júri agendada para o dia25 de marçode 2026, referente ao processo judicial nº0821369-07.2023.8.18.0140,determinando-se, para tanto:
1)Solicite-se à Secretaria-Geral a expedição de portaria, designando o Promotor de JustiçaDr. Márcio Giorgi Carcará Rochapara oficiar na mencionada sessão do Tribunal do Júri;
2)Dê-se ciência ao membro solicitante, requerendo o envio do material de estudo necessário à atuação, incluindo: cópias atualizadas dos autos do processo, mídias de gravação de audiências e julgamentos anteriores (se houver), lista de jurados, bem como relatório contendo informações extraprocessuais relevantes acerca do acusado, da vítima, das testemunhas e da repercussão social do caso na comunidade local, conforme previsto no art. 4º, inciso II, da Resolução CPJ/MPPI nº 09/2022;
3)Encaminhe-se cópia desta portaria ao setor competente para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí.

Teresina/PI, assinado e datado eletronicamente.

MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA
Coordenador do GAEJ
PORTARIA Nº 28/2026